

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA Nº. 024/2024.**

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES BAIXO
QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.501.096/0006-28, com sede na Alameda Contorno, nº 2.874, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.863-127, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Aloísio José Viana Brito, brasileiro, casado, biólogo, portador do documento cédula de identidade nº 01.722.602-30, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.572.705-25, residente e domiciliado na Rua Alegria do Castro Neves, nº 61, Brotas, Salvador - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços com vigência a partir de 30 de junho de 2024;

Considerando que as partes decidem fazer a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses;

Celebram o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 079/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes decidem retificar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Origem que passa a vigorar a seguinte redação:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	---------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30 de junho de 2025 e finalizando em 29 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 024/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2025.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

1. *Aloísio José Viana Brito*
SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 13.501.096/0006-28
Aloísio José Viana Brito
CPF: 218.572.705-25

Testemunhas:

1. *Gisele Alves C. dos Santos*
Nome: **GISELE ALVES C DOS SANTOS**
CPF: **009.003.595-01**

3. *[Assinatura]*
Nome: _____
CPF: _____

2. *Carolina Stival*
Supervisora de Contratos
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: **009.003.595-01**
3. *Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza*
CRBM-GO 1291
Coordenação do Laboratório
Agência Transfusional - HDT/ISG
Nome: _____
CPF: _____

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2